



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
E TRÂNSITO - CMTT



PREFEITURA MUNICIPAL  
UMA NOVA HISTÓRIA

## PORTARIA Nº 001/2021, 26 de fevereiro de 2021.

  
Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito  
Da Prefeitura  
26/02/2021  
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre designação de fiscal de contrato de revisão e manutenção dos veículos oficiais da CMTT e dá outras providências”

O Direito geral da CMTT – Companhia Municipal de Transporte e Trânsito de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nos artigos 67 e 73, início I, alínea “b” e início II, alíneas “a” e “b” da lei 866/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

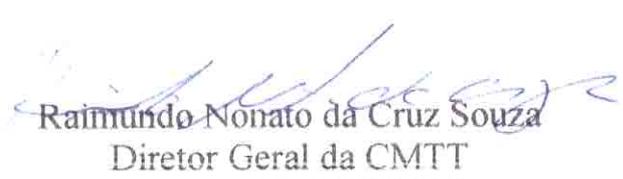
CONSIDERANDO a instrução normativa nº 011/2019 da controladoria – Geral do Município CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Valdeir Pereira dos Santos cargo de Assessor de Programação Financeira e Administração da Diretoria Geral da CMTT, matrícula nº 14265, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 056.842.541-36, para atuar como fiscal contrato de revisão e manutenção dos veículos oficiais da CMTT de Santo Antônio do Descoberto, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o Fiscal designado obrigado, comunicar administração Pública todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Raimundo Nonato da Cruz Souza  
Diretor Geral da CMTT  
Decreto Nº 7.837/2020